



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 81/2017-GP

Montenegro, 20 de fevereiro de 2017.

Assunto: Devolução do Projeto de Lei n.º 13/2017

Senhor Presidente:

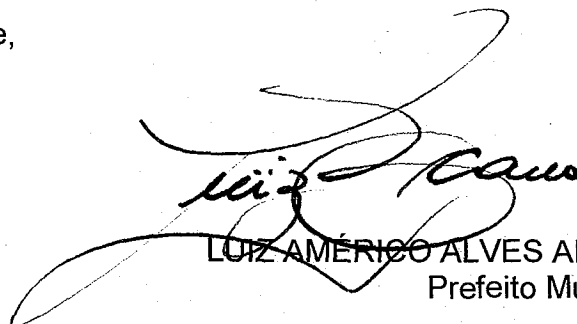
Por razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **Projeto de Lei n.º 13/2017**, altera a redação do *caput* do artigo 4º e acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º da Lei n.º 5.399, de 18.03.2011, que cria o Programa de Concessão de Bolsas de Estudos para alunos carentes e residentes no Município de Montenegro matriculados na UNISC, campus de Montenegro.

Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista que serão feitas adequações no mesmo.

Assim, solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Neri de Mello Pena
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Tiago Goulart</u>
Em: <u>20/02/17</u> , às <u>14:10</u>